



ASSUNTO	Instituição de ponto facultativo nos dias 23, 24, 28, 30 e 31/12/2015
---------	---

PORTARIA NORMATIVA N.º 007/2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, incs. II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o feriado de Natal no dia 25 de dezembro de 2015 e o feriado da Confraternização Universal, dia 1º de janeiro;

Considerando a baixa demanda nas atividades deste Conselho após a primeira quinzena do mês de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ponto facultativo nos dias 23, 24, 28, 30 e 31 de dezembro de 2015;

Palmas, 20 de dezembro de 2015.

Joseisa Martins Vieira Furtado

Presidente do CAU/TO